

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2019

1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taiobeiras – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. Inclui os cargos **58 – Fiscal de Meio Ambiente** e **59 – Fiscal Sanitário**.
2. Altera, no Anexo IV, o conteúdo programático de Direito Processual Civil para o cargo **30 – Advogado II**.
3. Ficam incluídos no Edital os requisitos para a comprovação de atividade jurídica autônoma para fins de participação na Prova de Títulos. Tais requisitos encontram-se na alínea “d”, do subitem 6.5.1.2.
4. No subitem 6.5.1.2.1, **onde se lê**: Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados; **leia-se**: Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados, observado o disposto na alínea “d”, do subitem 6.5.1.2.
5. No subitem 6.5.1.2.2, **onde se lê**: Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada no cômputo dos pontos; **leia-se**: Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS ou qualquer dos documentos enviados estiverem rasurados, ilegíveis, danificados, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentarem outro defeito que os invalidem ou impeçam a análise precisa, não serão considerados no cômputo dos pontos.
6. No subitem 6.5.1.2.4, **onde se lê**: Em caso de apresentação de cópia dos documentos citados no subitem 6.5.1.2 (alíneas “a”, “b”, e “c”) (...); **leia-se**: Em caso de apresentação de cópia dos documentos citados no subitem 6.5.1.2 (alíneas “a”, “b”, “c” e “d”) (...)
7. Altera o Anexo I acrescentando os requisitos para a comprovação da experiência mínima de 1 ano de prática jurídica para o cargo **30 – Advogado II**.
8. No item 7.2.1 do Edital, **onde se lê**: Obter maior pontuação na Prova de Múltipla Escolha de: a) Conhecimentos Específicos, para os cargos com essa prova, conforme o Anexo II; b) Língua Portuguesa; **leia-se**: Obter maior pontuação na Prova de Múltipla Escolha, conforme Anexo II, na seguinte sequência: a) Prova 1; b) Prova 2.
9. Inclui, no Anexo II, horário de aplicação das provas e peso das questões, para os cargos **18 – Auxiliar de Saúde Bucal – ASB** e **37 – Educador Físico**.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Taiobeiras – MG, 2 de setembro de 2019.

Danilo Mendes Rodrigues
Prefeito Municipal de Taiobeiras